

DOCUMENTAÇÃO

O Impôsto de Renda em face dos Modernos Métodos de Arrecadação

(Reportagem de FRANKLIN LIMA)

A MECANIZAÇÃO NOS GRANDES CENTROS POPULOSOS E SUA INFLUÊNCIA NA ARRECADAÇÃO DO IMPÔSTO DE RENDA

A DEFICIÊNCIA dos métodos aplicados na arrecadação de impostos foi sempre no Brasil fator decisivo para a evasão, fraude e estabilização das nossas rendas tributárias. Principalmente, no que diz respeito ao impôsto direto — cuja arrecadação nem sempre se fez dentro de uma política fiscal sadia — aquela falha ocasionou crescentes majorações de taxas, que hoje, em nosso país, são bastante elevadas.

Todavia, acompanhando a evolução científica dos novos métodos de trabalho, não poderia deixar o nosso govêrno de aplicar essas medidas saneadoras quanto à nossa política fiscal. E isso acaba de se concretizar com a nova política fazendária implantada pelo atual govêrno e com a instalação de processos mecanizados na arrecadação do impôsto de renda.

Já êste ano foram implantados os equipamentos "POWERS" do sistema de cartões perfurados, para a execução dos serviços nas Delegacias Regionais do Impôsto de Renda em S. Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Êstes equipamentos, que são os mais modernos para serviços dessa natureza, foram escolhidos pela Comissão designada para a realização da concorrência administrativa, determinada por S. Excia. o Sr. Presidente da República, por apresentarem características técnicas e econômicas de real vantagem. Os equipamentos "POWERS" são já usados em vários estabelecimentos no Brasil e no estrangeiro, inclusive no "Bureau of Internal Revenue" do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, que é a repartição encarregada da arrecadação do Impôsto de Renda naquele país. Espera-se, pois, com a generalização dessas medidas, nas Delegacias Regionais espalhadas pelo país, uma arrecadação daquele tributo, jamais realizada, solidificando, assim, a nossa política fiscal, e fornecendo maiores fontes para o custeio das nossas despesas orçamentárias.

A MECANIZAÇÃO NO ESTADO DE S. PAULO

O Estado de S. Paulo continua a ocupar o primeiro lugar na União, no quadro da arrecadação do impôsto de renda. Só no exercício de 1950, a arrecadação dêsse tributo alcançou neste Estado a quantia de Cr\$ 2.228.827.410,60. Êsse total foi superior ao do exercício anterior (o de 1949), em mais de 300 milhões de cruzeiros.

Nos últimos dez anos, o impôsto de renda teve, em S. Paulo, um extraordinário desenvolvimento. E' bastante observar que sua arrecadação, em 1941, foi de apenas Cr\$ 185.476.493,50. Em dez anos, subiu, portanto, de dois bilhões de cruzeiros.

Houve, nesse período, algumas majorações de taxas, mas, por outro lado, foram elevados ao dôbro, não só o mínimo de isenção, que anteriormente era de 12.000 cruzeiros, como abatimentos para encargos de família, além de outras deduções.

A Delegacia Regional de S. Paulo, não obstante a reorganização geral por que passaram os seus serviços, já não podia atender satisfatoriamente às necessidades atuais, em face do desenvolvimento econômico-social observado naquele Estado.

A mecanização, planejada há vários anos, tornou-se finalmente uma realidade, graças às providências adotadas pela atual administração fazendária.

Simplificados que sejam, por processos mecânicos, os serviços meramente materiais, que hoje absorvem grande parte dos funcionários especializados da repartição, maior cuidado poderá, evidentemente, ser dispensado ao contrôle dos rendimentos, quer através da fiscalização interna, com os elementos de cadastro, quer através da fiscalização externa, de que é veículo o exame de escrita.

Em recente entrevista, o Sr. Celso Barreto, atual Delegado do impôsto de renda em S. Paulo, salientou a importância que terá a mecanização naquele Estado, evitando-se que, por falhas de ordem administrativa, o tributo possa recair apenas sôbre os contribuintes de boa vontade. Haverá



Dr. Celso de Abreu Barreto, ao ser empossado no cargo de Delegado do Imposto de Renda, em São Paulo, vendo-se ainda o autor desta reportagem, convidado especialmente para o aludido ato, proferindo algumas palavras

— disse êle — com a implantação dessa medida, uma grande severidade na fiscalização, severidade dentro da justiça, é claro.

Poder-se-á pensar que a inovação que constitui a mecanização poderá ocasionar num Estado, como S. Paulo, sérios transtornos de ordem administrativa e fiscal.

No entanto, o desenvolvimento que se pretende dar à arrecadação do imposto de renda através da mecanização, não causará, sem dúvida, o menor alarma ao contribuinte consciente de seus deveres fiscais, o qual vê, no que foge aos tributos a que êle lisamente se submete, o concorrente desleal, responsável, em boa parte, pela elevação de taxas que os impostos sofrem em sucessivas reformas.

Assim, mediante a mecanização de vários setores, como seja, o de cadastro, o de lançamento e o de estatística, a Delegacia Regional do Imposto de Renda em S. Paulo poderá alcançar seus elevados fins, dentro do quadro tributário do país, podendo-se prever desde já um sensível aumento na arrecadação daquele imposto no exercício de 1951, assim como maior presteza e eficiência na apuração das declarações, tendo-se em vista já terem sido aplicados nesse exercício os processos mecanizados.

A MECANIZAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Estado de Minas Gerais, como atestam as estatísticas, não tem correspondido, no tocante ao imposto de renda, às esperanças que ali alimentavam os precursores desse tributo em nosso país, pelo fato de ser a circunscrição mineira uma das mais populosas do Brasil. Efetivamente, tendo uma população de perto de oito milhões de habitantes, no exercício de 1950 somente 34.299 declarações de pessoas físicas foram apresentadas em todo o Estado, das quais cerca de 20% estavam isentas. Como se vê, esta cifra está muito aquém do que se poderia esperar do reconhecido patriotismo do povo mineiro, máxime tratando-se de uma das unidades da federação brasileira que mais necessita dos recursos governamentais.

A arrecadação em geral, de pessoa física e jurídica, está muito aquém da de S. Paulo, Distrito Federal e Rio Grande do Sul. O Estado do Rio de Janeiro, com uma população de menos de dois milhões de habitantes, com uma rede de coletorias em número de 52, e possuindo apenas duas Delegacias seccionais, conseguiu no ano de 1950 uma arrecadação de Cr\$ 119.161.339,90, quando o Estado de Minas Gerais, com nove Delegacias seccionais, cerca de 365 coletorias, arrecadou apenas

Cr\$ 287.325.520,80, sendo de notar que grande parte dos usineiros de Campos apresentam suas declarações na Capital Federal, o que muito diminui a arrecadação no Estado do Rio.

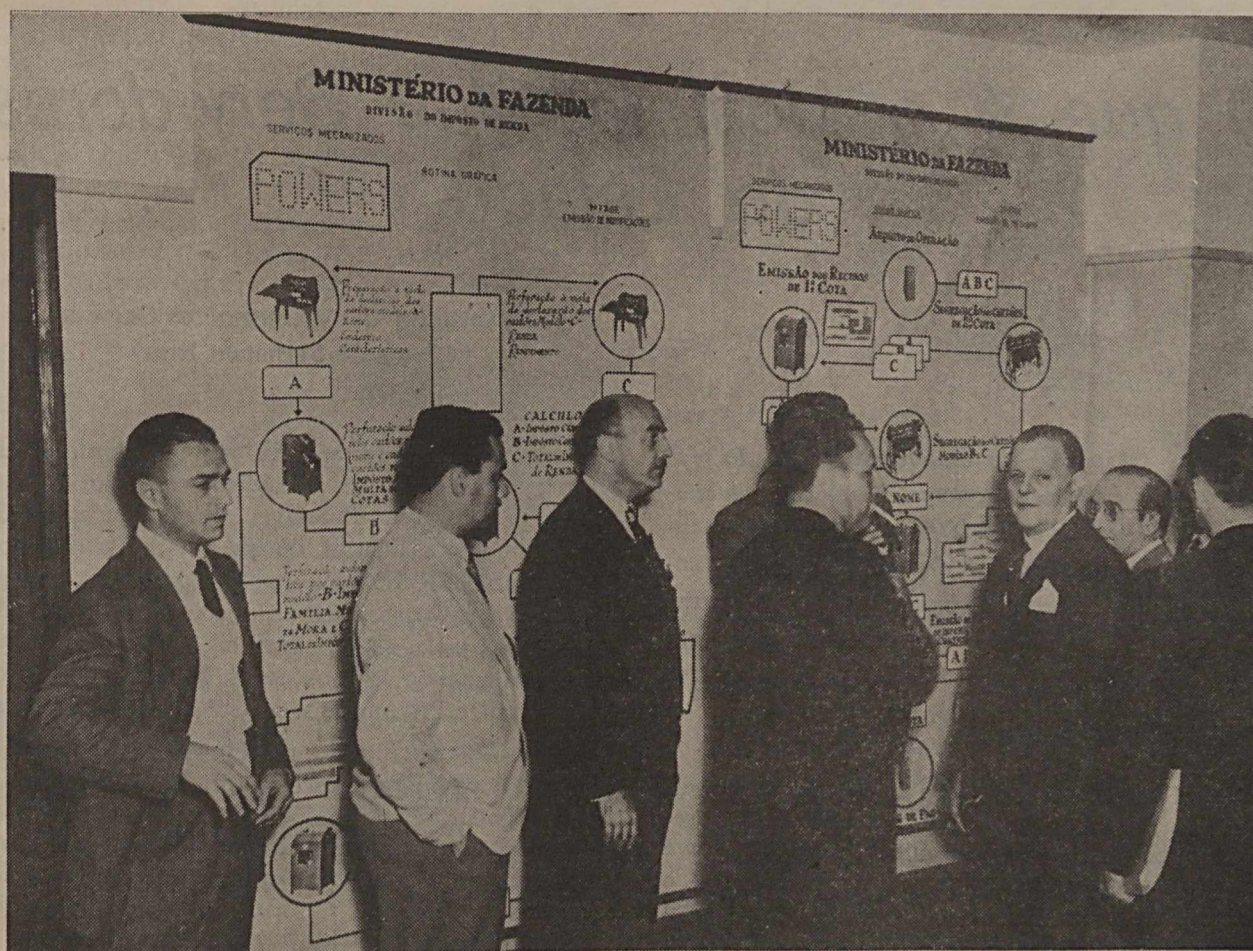
O Sr. Presidente da República, em recente mensagem encaminhada ao Congresso Nacional, apreciando a situação da receita pública, disse: "o aumento da receita pública depende, substancialmente, da atuação dos agentes da fiscalização, que devem, antes de tudo, orientar e instruir os contribuintes quanto ao fiel cumprimento de suas obrigações para com o fisco em geral". No sentido de facilitar aos órgãos lançadores e arrecadadores a cumprir o postulado acima transcrito, o Governo colocou à disposição do Dr. Cesar Prieto, Diretor da Divisão do Imposto de Renda, os recursos necessários para mecanizar as Delegacias Regionais de S. Paulo, Distrito Federal, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Não há dúvida que, com esta sábia orientação, melhorará consideravelmente o serviço de lançamento, de cadastro e estatística, serviços êsses que movimentam anualmente no Estado de Minas Gerais perto de quinhentos mil documentos de várias naturezas, e que até hoje só têm sido executados pelo processo moroso das máquinas de escrever, de produção muito limita-

da, e exigindo grande número de funcionários. No Estado de Minas Gerais existe uma região muito rica, criadora de gado, cuja arrecadação não tem correspondido à expectativa dos agentes do fisco, quer federal, quer estadual. E' para êsse setor que converge atualmente toda a atenção dos órgãos arrecadadores, no sentido de desarticular a máquina que vem operando no intuito de fugir ao pagamento do imposto de renda, dando ao mesmo interpretação muito diferente ao que dispõe o regulamento, e que, se preciso fôr, será radicalmente alterado nesse particular. Os contribuintes do Estado de Minas precisam saber que de suas contribuições muito se poderá beneficiar o Estado, tanto assim que, no ano de 1950, só para as Prefeituras Municipais, o imposto de renda contribuiu com mais de oitenta e dois milhões de cruzeiros, que poderá triplicar com as providências que agora foram postas em prática, isto é, mediante os processos mecanizados.

O novo processo de mecanização, já iniciado, quando atingir a fase de seu pleno desenvolvimento, facilitará consideravelmente a expedição das notificações e recibos, de modo que as arrecadações anuais passarão a ser mais rápidas e muito mais eficientes.



Ao ser inaugurado o serviço "POWERS" na Delegacia do Imposto de Renda, em Belo Horizonte, foi feita a fotografia acima, vendo-se o Dr. Cesar Prieto, diretor da Divisão do Imposto de Renda, o Sr. Américo Celestino da Mota, Delegado Regional e outras personalidades assistindo à demonstração de uma das máquinas "POWERS", feita pelo Sr. Mário de Oliveira Bastos, gerente-geral da Divisão Powers no Brasil



Aspecto da visita do Sr. Ministro Horácio Lacerda aos Serviços "POWERS" da Delegacia Regional do Imposto de Renda em São Paulo, em companhia do Diretor-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Alberto de Andrade Queirós, do Delegado Regional, Dr. Celso de Abreu Barreto e do gerente-geral da Divisão Powers no Brasil

Outra razão de caráter fundamental para o bom andamento do plano de fiscalização que está sendo estudado pela Delegacia de Minas e São Paulo, consiste em aparelhar a repartição, completando a lotação de seu quadro de contadores, que no nosso modo de ver deve recair em técnicos já radicados no Estado, com residência fixa, o que paralisará as contínuas transferências, evitando-se, aos candidatos residentes em outros Estados, os deslocamentos prejudiciais, com o abandono de seus ambientes sociais já formados e estabelecidos.

A MECANIZAÇÃO EM OUTROS ESTADOS DA UNIÃO

Por falta de espaço, não analisaremos, nesta reportagem, os efeitos salubres referentes à mecanização nos Estados do Rio Grande do Sul e Distrito Federal. Deixaremos esses dois Estados para uma posterior reportagem. Contudo, podemos adiantar que resultados surpreendentes teremos com a implantação da mecanização, nessas duas unidades da União. Aliás, na Câmara Federal, vários parlamentares já se fizeram ouvir, preconizando, para este exercício, resultados muito maiores dos que foram previstos na elaboração orçamentária. O novo plano está sendo elaborado cuidadosamente com a instalação de uma comissão

presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, constituindo a mesma, os Srs. Andrade Queirós, Diretor-Geral da Fazenda Nacional, e Cesar Prieto, Diretor da Divisão do Imposto de Renda. Um severo controle na arrecadação será posto em execução, sendo que os formulários que vão ser empregados, com o fim de possibilitar esse controle, já foram impressos no Departamento de Imprensa Nacional.

Ampliando, ainda, o setor de ação na mecanização do Imposto de Renda, o Sr. Cesar Prieto deverá embarcar para o Norte do país, onde estudará a possibilidade da imediata implantação do novo sistema, nos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Assim, é de prever-se auspiciosos resultados, que sobrevirão, sem dúvida, em face da nova política fiscal adotada pelo atual governo. O Imposto de Renda deverá proporcionar uma arrecadação jamais conseguida no país, principalmente nos Estados em que já estão instalados os processos mecanizados, que abrirão novos horizontes na nossa administração fazendária, contribuindo desta forma para o rápido desenvolvimento social-econômico de nosso país.